



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.453/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**Institui o Dia Municipal de Luta e Combate a Homofobia e a Transfobia, no âmbito do Município de Soure.**

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, o senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Soure, o Dia Municipal de Luta e Combate a Homofobia e a Transfobia no âmbito do Município de Soure, a ser comemorado em conjunto com o Dia Internacional da Luta Contra a Homofobia e as Transfobia, anualmente no dia 17 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei tem como objetivo:

- I – conscientizar a sociedade sobre a luta contra a discriminação de pessoas LGBTQIA+;
- II – sinalizar a necessidade de debater sobre discriminação;
- III – lembrar de que o debate sobre diversidade e tolerância é essencial para os dias de hoje e precisa ser fomentado;
- IV – simbolizar a luta por direitos e acessibilidade de inúmeras pessoas Trans.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em ofertar cursos, capacitações, orientações sobre as diversas formas de preconceitos existentes na sociedade.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal promoverá através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, eventos que visem dar apoio as pessoas LGBTQIA+ no Município de Soure.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 13 julho de 2021.*

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
Prefeito Municipal de Soure